



Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Itú

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11 /2.020

"DECLARA FACULTATIVOS OS DIAS 24 E 25 DE FEVEREIRO - CARNAVAL 2020"

RICARDO GIORDANI, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que os festejos carnavalescos serão realizados em todo o Território Nacional, no período compreendido entre os dias 22 a 25 de fevereiro de 2.020;

CONSIDERANDO que o Carnaval é uma festa momística, popular e tradicional, comemorado de várias maneiras, com desfile pelas ruas, onde o povo participa festivamente, através das músicas contagiantes das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos;

CONSIDERANDO que, apesar de fazer parte da tradição brasileira, o CARNAVAL não integra o calendário de feriados nacionais;

CONSIDERANDO que durante essas comemorações as repartições públicas, em todos os níveis, geralmente não funcionam.

RESOLVE baixar o seguinte **ATO**, dispondo sobre a **DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO**.

Art. 1º. Fica declarado **FACULTATIVO** o ponto das repartições públicas da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú nos dias **24 e 25 de Fevereiro de 2.020, Segunda e Terça-feira**, reiniciando o expediente às **12:00 hrs do dia 26 de Fevereiro de 2.020, Quarta-feira**.

Parágrafo Único - A Quarta Sessão Ordinária de 2.020, será realizada no dia **27 de Fevereiro, Quinta-feira, às 16:00hrs**.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos regimentais.

Art. 3º. O disposto no presente Ato não se aplicará aos Agentes de Segurança da Câmara, tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança do patrimônio público municipal.

Art. 4º. Este **ATO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, em 13 de Fevereiro de 2.020.


RICARDO GIORDANI
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, na data supra e publicado por afixação no lugar público de costume. Pelo Departamento de Secretaria: _____

